



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRO-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADEMICOS
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
CURSO DE LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA

EDITAL PARA SELEÇÃO
DE TUTOR DO GRUPO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET)
PET INDÍGENA / CAA-UFPE

A Universidade Federal de Pernambuco torna público o processo de seleção para Professor Tutor do Programa de Educação Tutorial (PET), para a área de Educação Intercultural Indígena, para o Grupo denominado PET Indígena, em funcionamento desde 2010, no Centro Acadêmico do Agreste, na abrangência específica da Licenciatura Intercultural Indígena.

O PET é um programa acadêmico da Secretaria de Ensino Superior (SESu) no Ministério da Educação, direcionado a alunos regularmente matriculados em cursos de graduação, que se organizam em um grupo orientado por um tutor docente, visando atividades regidas pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

São atribuições do Professor Tutor:

- I. Planejar e supervisionar as atividades do grupo e orientar os estudantes bolsistas;
- II. Coordenar a seleção dos bolsistas
- III. Submeter a proposta de trabalho para aprovação das pró-reitorias de graduação e de extensão, ou equivalentes;
- IV. Organizar os dados e informações sobre as atividades do grupo para subsidiar a elaboração do Relatório da instituição de ensino superior e a avaliação pelo grupo de consultores avaliadores;
- V. Dedicar carga horária mínima de dez horas semanais para orientação dos estudantes bolsistas e do grupo, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição;
- VI. Atender, nos prazos estipulados, às demandas da instituição e do MEC;
- VII. Solicitar ao CLA, por escrito, justificadamente, seu desligamento ou o de estudantes bolsistas;
- VIII. Controlar a frequência e a participação dos estudantes;
- IX. Elaborar a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, a ser encaminhada à SESu;
- X. Fazer referência a sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- XI. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso (disponível no site do MEC).

1. As inscrições serão realizadas na Secretaria do Centro Acadêmico do Agreste, no período de 14 a 29 de março de 2016. No último dia, as inscrições deverão ser realizadas até às 15 horas.

2. São requisitos mínimos obrigatórios do candidato a Tutor:
 - I. Pertencer ao quadro docente permanente da UFPE, pelo menos, três anos;
 - II. Possuir experiência, como docente, em instituição de ensino superior pública de, pelo menos, três anos;
 - III. Possuir experiência, como docente, nas áreas de ensino-pesquisa-extensão, pelo menos, três anos;
 - IV. Ter título de doutor;
 - V. Celebrar Termo de Compromisso, caso seja escolhido, declarando que não acumulará qualquer outro tipo de bolsa;
 - VI. Possuir formação ou experiência de trabalho, de pelo menos dois (2) anos, em uma das áreas do Curso de Licenciatura Intercultural indígena (Ciências Sociais; Ciências da Natureza e Matemática; Línguas, Arte e Literatura);
 - VII. Ser membro do Colegiado do Núcleo de Formação Docente (NFD), onde está alocado o Curso da Licenciatura Intercultural Indígena, no Centro Acadêmico do Agreste – CAA.

3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:
 - I. Requerimento de inscrição contendo dados pessoais e qualificação (inclusive telefone e email);
 - II. Cinco vias impressas de uma proposta de Plano de Trabalho para o Grupo /PET Indígena;
 - III. Cópia do diploma de doutor (não será aceito outra modalidade - ata de colação de grau ou outra declaração);
 - IV. Curriculum vitae, modelo Lattes (produção comprovada dos últimos três anos);
 - V. Declaração afirmando não estar contemplado com nenhuma outra bolsa.

4. O Plano de Trabalho a ser apresentado pelo candidato (a) deverá apresentar os seguintes itens:
 - I. Justificativa para a iniciativa de participar da presente seleção;
 - II. O diferencial de sua proposta (ineditismo, pioneirismo, resgate histórico, etc.);
 - III. Envolvimento institucional com o desenvolvimento da proposta;
 - IV. Relação da proposta com o Projeto Pedagógico do curso de graduação;
 - V. Contribuição da proposta para a aproximação do currículo do curso de graduação com o desenvolvimento científico, cultural, artístico e tecnológico;
 - VI. Circunstâncias que favoreçam a execução das ações/atividades propostas;
 - VII. Ações/atividades necessárias para atingir o(s) objetivo(s) desejado(s);
 - VIII. Resultados esperados da atuação do grupo (avanços na área de ensino, pesquisa e extensão para os alunos e docentes envolvidos; impacto das ações do grupo na comunidade acadêmica e na sociedade);
 - IX. Estratégias previstas para a transição, com respeito à história coletiva do grupo, devido a troca de uma tutoria;
 - X. Outros aspectos que julgue pertinente mencionar.

5. O processo seletivo será realizado na sala de LABORATÓRIO DE GEOGRAFIA E HISTÓRIA – PEDAGOGIA CAA – BLOCO 27, PISO SUPERIOR – CAA – CARUARU – PE, seguindo o seguinte cronograma:
 - No dia 29 de março, a comissão se reunirá para homologar as inscrições às 10h00min;
 - No dia 30 de março de 2016, às 09h00min, iniciará a apresentação de cada Plano de Trabalho das (os) candidatas (os). A ordem será por ordem de inscrição. Cada candidata (o) disporá de até 40 minutos para apresentar seu Plano de Trabalho para a comissão e esta poderá solicitar esclarecimentos em mais 30 minutos.

6. A Banca será composta por cinco membros: Um representante do Comitê Local de Acompanhamento (CLAA); um representante dos tutores indicado pelo Comitê Local de Acompanhamento (CLAA), um representante dos alunos do PET, o atual professor tutor e um representante da coordenação do curso de LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA.
7. A Banca Examinadora, após o término da inscrição, se reunirá para analisar a documentação entregue pelo candidato, para avaliação e homologação. O resultado será afixado no mural da secretaria do **CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE**, situada no BLOCO ADMINISTRATIVO DO CAA, até as 16:00 horas do dia 23 de fevereiro de 2016.
8. A Banca Examinadora na defesa do Plano de Trabalho deverá avaliar, a partir das experiências acadêmicas e do projeto elaborado pelo candidato:
 - I. Conhecimento das características e objetivos do PET;
 - II. Experiência pedagógica;
 - III. Potencial de inovação acadêmica (entendendo-se este último como aptidão para conceber e implementar – exercendo a liderança de equipes de alunos);
 - IV. Projeto acadêmico de caráter interdisciplinar desenvolvido e abrangendo ensino, pesquisa e extensão.
9. A Banca utilizará a seguinte pontuação para a classificação final dos candidatos:

Etapas	Peso
Plano de trabalho	3,5
Julgamento do Currículo	2,5
Defesa do Plano de trabalho	4

10. Para cada uma das Etapas de que trata este item a Banca atribuirá aos candidatos uma nota variando de 0 a 10.
11. A nota mínima atribuída para classificação do candidato ao cargo de tutor será 7 (sete).
12. Após a defesa do Plano de Trabalho, no mesmo dia, a Banca Examinadora se reunirá reservadamente para deliberar, proclamando, em seguida, o resultado, que será encaminhado a Comissão Local de Avaliação (CLAA) dos grupos PET da UFPE, para homologação.
13. A Banca Examinadora, após a homologação do CLAA, divulgará o resultado será afixado no mural da secretaria do **NÚCLEO DE FORMAÇÃO DOCENTE – NFD**, situada no BLOCO ADMINISTRATIVO DO CAA, até às 16 horas do dia 24 de fevereiro de 2016.
14. Disposições Finais:
 - I. A inscrição dos candidatos implica em aceitação dos termos deste edital;
 - II. O candidato classificado assinará termo de compromisso específico;
 - III. O professor tutor de grupo PET receberá mensalmente bolsa de tutoria oferecida pela SESu no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), que não poderá ser acumulada com nenhum outro tipo e bolsa;
 - IV. A bolsa de tutoria terá a duração de três anos, renovável por igual período, conforme parecer da Comissão de Avaliação da SESu;
 - V. Os casos omissos serão decididos pela Banca Examinadora.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 04 de março de 2016.

Vera Lúcia Dutra Facundes
Presidente da Comissão de Avaliação Local (CLAA)